



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

## PROJETO DE LEI Nº 24/04

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre recuos para construções residenciais uni-familiares e salões comerciais térreos.

Diante do exposto no Parecer nº 081/2004 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 16 de junho de 2.004.

*reuniao - se a assinar*  
**HEBER DE ALMEIDA MARTINS**  
Relator

A Comissão de JUSTIÇA em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

### MEMBROS

**ORLANDO HERRERA DIAS**

*por soares de queiroz*  
**JOÃO SOARES DE QUEIROZ**

*reuniao - se a assinar*  
**PEDRO NUNES FILHO**

**JERSON PEDROSO**



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

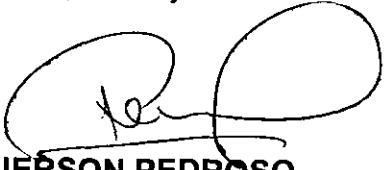
## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº 24/04

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre recuos para construções residenciais uni-familiares e salões comerciais térreos.

Dante do exposto no Parecer nº 081/2004 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

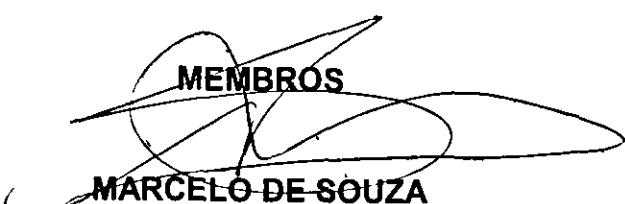
Votorantim, 16 de junho de 2.004



JERSON PEDROSO

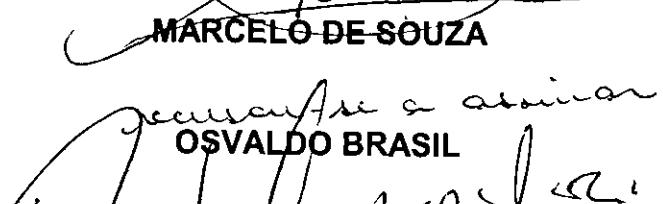
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

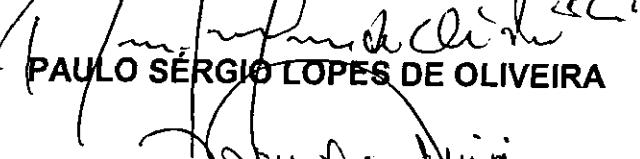


MEMBROS

MARCELO DE SOUZA



OSVALDO BRASIL



PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



PRIMO ALVINO VIEIRA



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

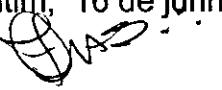
## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao PROJETO DE LEI Nº 24/04

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre recuos para construções residenciais uni-familiares e salões comerciais térreos.

Diante do exposto no Parecer nº 81/2004 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, e também dos Pareceres das Comissões de Justiça, e de Finanças e Orçamento, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 16 de junho de 2004

  
**ORLANDO HERRERA DIAS**  
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

### MEMBROS

  
**JAIRO DE SOUZA**

  
**MARCELO DE SOUZA**

  
**PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA**

  
**PRIMO ALVINO VIEIRA**